

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

PROJETO DE LEI Nº 38/2023 – ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 213/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pela presente e na forma regimental a Comissão acima descrita através de seu relator Vereador: **Joilson Silva de Assunção** opina pela livre tramitação em plenário do Projeto de Lei nº 38/2023, que tem como finalidade readequar a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, criando a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer desmembrando o Esportes da pasta de Educação.

Diante do exposto, exaramos **PARECER FAVORÁVEL** à apreciação e consequente aprovação da proposição, haja vista, a necessidade da separação das pastas para melhor atender os alunos e praticantes de esportes do nosso município, entendemos que estas pastas devem ser distintas por ser duas pastas de extrema importância para a educação de Sapezal.

Assim relato e subscrevo, colocando à apreciação dos demais membros desta Comissão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Joilson Silva de Assunção
Relator

Márcio Luiz O. de Jesus
Presidente

() com o relator
() contrário ao relator

Mauro Antônio Galvão
Membro

() com o relator
() contrário ao relator